



Câmara Municipal de São Pedro

De: Controle Interno

Para: Presidência da Câmara Municipal de São Pedro


Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência e avaliação, o Relatório do Controle Interno referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2025,

O documento apresenta a análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, contemplando a verificação da regularidade dos atos de gestão, o cumprimento dos limites legais e a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Submeto o documento à apreciação de Vossa Excelência, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



José Tadeu Azzine
Controlador Interno



Câmara Municipal de São Pedro

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE-2025

O Controle Interno da Câmara Municipal de São Pedro de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, bem como as normas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente as Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, apresenta o Relatório referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2025.

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar a Vossa Excelência, de forma minuciosa e detalhada, as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal constitui no acompanhamento e na verificação da lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Sua elaboração fundamentou-se em documentos e informações oficiais remetidos pela Câmara Municipal para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos pelos setores e demais relatórios disponibilizados, cujo objetivo é proporcionar informações em tempo oportuno ao Gestor do Órgão visando melhorar a eficiência operacional, à prevenção de falhas e à mitigação de riscos na aplicação dos recursos públicos.

RELATÓRIO:

1 – MESA DIRETORA

De 01-01-2025 a 31/12/2025

Presidente – Adriano Vitor de Oliveira

1º Secretário – Luciano Mazzonetto

2º Secretário – José Henrique dos Santos Pereira

Nesse período não houve afastamento dos membros da Mesa Diretora.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito

A Lei Municipal nº 4655/2024 de 12/12/2024, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de 2025, estimou a RECEITA em R\$ 3.823.500,00 e fixou a DESPESA em R\$ 3.823.500,00.

Constatamos que a Câmara Municipal na execução de seu planejamento, manteve as ações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, sem alterações diante do que havia sido programado. Dentro da análise realizada verificamos que a execução planejamento vem se desenvolvendo de forma satisfatória, pois os mesmos contemplam programas de apoio administrativo.



Câmara Municipal de São Pedro

3. AVALIAÇÃO DAS METAS

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL ¹	
01021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MODERNIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a modernização e perfeito funcionamento das ativ		0,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
47.000,00	47.000,00	17.190,00	36,57	17.190,00	36,57	17.190,00	36,57
02001 - MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL		Manter os serviços da Câmara Municipl, incluindo pgamentos de salários e servidores efetivos e com		97,00	%	90,69	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
1.931.500,00	1.931.500,00	1.829.791,81	94,73	1.805.773,44	93,49	1.805.773,44	93,49
02046 - MANUTENÇÃO SESSÕES LEGISLATIVAS		Manutenção das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes, incluindo pagamento do s		0,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
1.814.000,00	1.814.000,00	1.678.184,57	92,51	1.678.184,57	92,51	1.678.184,57	92,51
02069 - SERVIÇOS DE PROPAGANDA E SERVIÇOS CAMARA		SERVIÇOS DE PROPAGANDA E SERVIÇOS CAMARA		0,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
4.000,00	4.000,00	3.204,35	80,11	3.204,35	80,11	3.204,35	80,11
02070 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL		SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL		0,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
12.000,00	12.000,00	5.867,71	48,90	5.867,71	48,90	5.867,71	48,90
02073 - DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO		DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO		0,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
15.000,00	15.000,00	10.782,36	71,88	10.782,36	71,88	10.782,36	71,88
TOTAL GERAL DAS AÇÕES DE GOVERNO							
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
3.823.500,00	3.823.500,00	3.545.020,80	92,72	3.521.002,43	92,09	3.521.002,43	92,09

(1) Otd Realizada: % do Valor Liquidado x Otd Fstimada.

Conclui-se, que a gestão orçamentária analisada apresenta-se **regular, eficiente e compatível com as metas previstas**, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

03. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO

Em atendimento ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, procedeu-se à análise dos repasses financeiros efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, a título de duodécimo, no exercício de 2025.

Conforme dados extraídos da Lei Orçamentária Anual e dos registros contábeis, o valor fixado para o exercício foi de R\$ 3.823.500,00, tendo sido integralmente repassado até 31/12/2025, conforme demonstrado a seguir:

Repasso Financeiro (Duodécimo)	Previsto ano	Realizado até 31/12/2025
2025	3.823.500,00	3.823.500,00

Os repasses foram todos em conformidade com a lei, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês).

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende ao montante fixado para o exercício, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, parágrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



Câmara Municipal de São Pedro

Ressaltamos que, em 2025, houve devolução ao Poder Executivo o valor de R\$ 281.900,00 em 2025, representando 7,37% do total repassado.

Registra-se, por oportuno, que parte dessa devolução ocorreu de forma antecipada, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, totalizando R\$ 240.000,00, sendo R\$ 120.000,00 em 17/04/2025 e R\$ 120.000,00 em 11/07/2025.

04. AVALIAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Despesas	Dotação Inicial	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Despesas Correntes	3.776.500,00	3.527.312,43	93,40	3.503.812,43	92,78	3.503.812,43	92,78
Despesas Capital	47.000,00	17.190,00	36,57	17.190,00	36,57	17.190,00	36,57
Total da Despesa	3.823.500,00	3.544.502,43	92,70	3.521.002,43	92,09	3.521.002,43	92,09

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até no exercício 2025, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, 92,70%, 92,09% e 92,09% da despesa fixada

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada com a despesa empenhada.

Descrição	Dotação Inicial/Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Vencimentos e Vantagens	2.441.000,00	2.438.003,98 92,71%	2.438.003,98 99,88%	2.438.003,98 99,88%
Obrigações Patronais	520.000,00	393.525,60 75,68%	393.525,60 75,68%	393.525,60 75,68%
Outras Despesas Pessoal	5.000,00	83,45 1,67%	83,45 1,67%	83,45 1,67%
Indenizações (Rescisão)	35.000,00	24.976,46 71,36%	24.976,46 71,36%	24.976,46 71,36%
Passagens e Desp. com locomoção	10.000,00	1.299,75 13,00%	1.299,75 13,00%	1.299,75 13,00%
Material de Consumo	76.250,00	65.490,02 85,89%	65.490,02 85,89%	65.490,02 85,89%
Serviços de Consultoria	51.900,00	32.545,00 62,71%	32.545,00 62,71%	32.545,00 62,71%
Outros Serv. Terceiros-PJ	365.120,00	306.390,12 83,91%	282.890,12 77,48%	282.890,12 77,48%
Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	272.230,00	264.998,05 97,34%	264.998,05 97,34%	264.998,05 97,34%
Equipamento e Material Perm.	47.000,00	17.190,00 36,57%	17.190,00 36,57%	17.190,00 36,57%
Total	3.823.500,00 100,00%	3.544.502,43 92,70%	3.521.002,43 92,09%	3.521.002,43 92,09%



Câmara Municipal de São Pedro

Conclui-se, portanto, que a execução orçamentária apresenta-se em patamar adequado e compatível com o estágio do exercício, evidenciando equilíbrio entre a dotação fixada e a despesa realizada. Ressalta-se ainda que não foram identificados indícios de desequilíbrio fiscal o que demonstra gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

05. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	Previsto	Realizado	%
Repasso Financeiro	3.823.500,00	3.823.500,00	100,00
Total Duodécimo	3.823.500,00	3.823.500,00	100,00
Despesa Corrente	3.527.312,43.	3.503.812,43	91,63
Despesa Capital	47.000,00	17.190,00	0,44
Total Despesa	3.544.502,43	3.521.002,43	92,08
Resultado Orçamentário	92,70%	92,08%	7,92%

De acordo com o comportamento do repasse e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

06. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

06.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

A LDO e a LOA 2025 contém autorização para abertura de crédito adicionais, por anulação de dotação, até o limite de 10% da despesa total fixada.

No exercício, foram registrados créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária, por anulação no montante de R\$ 96.000,00, que são previstos na Lei 4320/64.

Salientamos que os créditos de suplementação por anulação realizados no ano com base prevista na LOA foram na ordem de 2,51%, ficando abaixo do limite de 10%.

07. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

07.01. Resultado da Execução Financeira

A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

Resultado Financeiro	Exec.Anterior	%	Exerc.Atual	%
----------------------	---------------	---	-------------	---



Câmara Municipal de São Pedro

Ativo Financeiro ¹	384.998,56		27.912,81	
(-) Despesas à Pagar-Liquidadas ²	0,00		0,00	
(=) Déficit/Superavit pela despesa Liquidada	384.998,65		27.912,81	100,00
Passivo Financeiro ³	384.998,56		27.912,81	100,00
(=) Déficit/Superávit pela despesa total	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: 1Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, 2Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, 3Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Destaca-se, entretanto, que não foram identificadas despesas liquidadas pendentes de pagamento, o que demonstra regularidade nos compromissos já processados e não processadas. Constatamos valor de R\$ 4.412,81 referente a pgto extra orçamentário relativo ao convênio com a UNIMED.

7.02. Avaliação dos Restos a Pagar

Abaixo apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	384.998,56	384.998,56	0,00	23.500,00	23.500,00
TOTAL	384.998,56	384.998,56	0,00	23.500,00	23.500,00

TOTAL GERAL (I)	384.998,56	384.998,56	0,00	23.500,00	23.500,00
------------------------	-------------------	-------------------	-------------	------------------	------------------

Salientamos que o saldo dos restos a pagar refere-se ao empenhos referente a elaboração de projetos para construção sala arquivo morto/administrativo e projeto elétrico para instalação de câmeras de segurança.

Constata-se que foi amortizado, o restos a pagar, na ordem de **R\$ 384.998,56**, o que representou **100%** em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior.

8. SALDO BANCÁRIO/CONCILIAÇÃO

O saldo bancário apurado em 31 de dezembro de 2025, de acordo com a Conciliação Bancária e do Boletim de Caixa, foi o seguinte:

Banco do Brasil

Agência 2656-5

Conta Corrente 12380-3

Saldo em 31/12/2025 = R\$ 29.128,97

Saldo Contabilidade = R\$ 27.912,81



Câmara Municipal de São Pedro

Diferença de R\$1.216,16 referente pagamentos a fornecedores, cheques não debitados pelo banco.

09. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

09.01. Despesa com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município

DESPESA COM PESSOAL				
Descrição	Exerc. Anterior	%	2025	%
Receita Corrente Líquida	223.581.271,55		252.908.884,63	
Limite Máximo de Gasto	13.414.876,29	6,00	15.174.533,08	6,00
Despesa Líquida com Pessoal	2.001.881,14	0,89	2.856.589,49	1,12

Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou em 2025= 1,12% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

10. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1, ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	
Descrição	Valor (R\$)
Transferência Total da Prefeitura (A)	3.823.500,00
Transf. Concedida - Aportes de Recursos ao RPPS (B)	0,00
Encargos Sociais (C)	393.525,60
Verbas Indenizatórias (D)	0,00
Despesa Total com Pessoal e Encargos (E)	2.856.589,49
Despesa Total com Folha de Pagamento (F = E-D-C)	2.463.063,89
Despesa com Folha de Pagamento (G = F+B)	2.463.063,89

Percentual Máximo Permitido70,00%

Percentual (Despesa Folha Pgto/Transf.Realizadas) 64,42%

Constata-se que as despesas com folha de pagamento, incluído subsídios dos Vereadores, totalizou R\$ 2.463.063,89, o que representa 64,42% das transferências recebidas no montante de R\$ 3.823.500,00. Tal percentual encontra-se **abaixo do limite máximo de 70%** estabelecido no §1º do art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Se considerarmos excluído do montante recebido da Prefeitura o valor devolvido do duodécimo, o percentual apurado seria de 69,54%, ainda assim não superando os 70%..



Câmara Municipal de São Pedro

11. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	38.256
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	34.774,64
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	10.432,39
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	9.300,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	9.300,00
DIFERENÇA A MENOR	1.132,39
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	13
NÚMERO DE MESES	12
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	1.450.800,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	1.627.452,84
DIFERENÇA A MENOR	176.652,84

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em R\$ 9.300,00, não superou em 30% do subsídio dos Deputados Estaduais, assim, não excedeu o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.

12. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)

12.01. Subsídio Vereadores

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

Despesa com Remuneração dos Vereadores	Valor
Rec. Tributária Ampliada do Exerc. Anterior	148.208.271,59
Percentual Máximo Permitido – 5%	7.410.413,58
Total de Despesas realizadas até agosto	1.450.800,00
Percentual Gasto	0,97

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.



Câmara Municipal de São Pedro

Receita Tributária Municipal	R\$ 53.549.165,17
Impostos	R\$ 42.657.869,11
Taxas	R\$ 6.505.510,95
Contribuição Melhorias	R\$ 260,96
Contribuição para custeio iluminação pública	R\$ 4.385.524,14
Receitas de Transferências	R\$ 94.659.106,42
Transferência da União	R\$ 53.760.445,10
Transferências do Estado	R\$ 40.898.661,32
TOTAL	R\$ 148.208.271,59

13. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
População	38.256
Rec. Tributária ampliada exerc. Anterior	148.208.271,59
Percentual Máximo Permitido Para Repasse	7,00%
Valor máximo permitido para repasse	10.374.579,01
Total das despesas realizadas em 2025	3.544.502,43
PERCENTUAL REALIZADO	2,40%

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

14.1. QUADRO PESSOAL

O quadro de pessoal atual é composto de 10 funcionários efetivos e 07 funcionários comissionados.

Não foi verificada a contratação de pessoal por prazo determinado ou estagiários no quadrimestre em análise. Os ocupantes de cargo em comissão não recebem horas extras.

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.



Câmara Municipal de São Pedro

15. CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF

Prejudicado - 2025 não se trata de último ano de mandato do Presidente

16. CUMPRIMENTO DO ART. 21 DA LRF - Aumento gastos pessoal

Prejudicado - 2025 não se trata de último ano de mandato do Presidente.

17. ADIANTAMENTO

17.01. DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

Os adiantamentos de despesas de viagens dos nobres vereadores ou de servidores são solicitados antecipadamente à autoridade competente. Após análise da real necessidade da despesa, é emitida nota de empenho para a liberação dos recursos em espécie. Havendo devolução do numerário, este é imediatamente devolvido ao responsável pelo adiantamento que através da prestação de contas encaminhará os recursos restantes ao banco de origem.

Conforme apurado em 2025, foram liberadas para despesas de viagens e despesas miúdas, o valor de R\$ 10.782,36 conforme prestação de contas arquivadas no setor de contabilidade.

Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido pelo Setor Contábil, com base constantes nas notas fiscais e na documentação apresentada. As viagens são autorizadas pelo Presidente e, com fundamento nos comprovantes apresentados, os gastos são atestados. Todos documentos são arquivados anexo à nota de empenho, sendo de exclusiva responsabilidade dos solicitantes a veracidade contidas nos documentos apresentados.

Não constam adiantamentos pendentes após o prazo regulamentar de 30 (trinta) dias para acerto.

18. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga com recolhimentos de encargos sociais.

Descrição	Empenhado	Pago	Saldo a Pagar
INSS	315.457,89	315.457,89	0,00
FGTS	78.067,71	78.067,71	0,00
Total	393.525,60	393.525,60	0,00

19. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e por licitação

DESPESAS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	VALOR	%
Empenhas como Outras/não Aplicável	2.883.965,39	81,36



Câmara Municipal de São Pedro

Empenhadas como Dispensa – Compra Direta Art.75 II	275.706,22	7,79
Empenhadas como Pregão	262.468,70	7,40
Empenhadas Inexigibilidade	77.734,22	2,19
Despesa Empenhada = Bolsa Eletrônica	44.627,90	1,26
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS	3.544.502,43	

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que em 2025, a despesa empenhada nas modalidades de licitação previstas no artigo 28, da Lei Federal 14.133/21 representou 8,66% da despesa total contratada.

Salientamos que no montante das despesas empenhadas como outros está incluído a folha de pagamento e os encargos sociais o que representa 81,36%

O montante da despesa empenhada como dispensa de licitação (Contratação Direta) em observância ao art. 75 da Lei 14133/2021 representa 9,97%

Quanto as despesas por inexigibilidade, Art.75 da Lei 14133/21 representa 2,19%. Tais despesas referem-se, essencialmente, aos gastos com o serviço de água/esgoto do município, bem como ao ressarcimento à Prefeitura pelo uso dos sistemas de contabilidade/compras/patrimônio/transparência em atendimento do SIAFIC.

Destaca-se que as aquisições são, como regra, precedidas de, no mínimo, três cotações de preços.

A publicação dos processos licitatórios, bem como dos extratos de contratos e de seus aditivos, ocorre de forma regular e tempestiva.

Registra-se, ainda, que no 3º quadrimestre não foram realizadas licitações nas modalidades Pregão ou Concorrência, em razão da natureza das demandas, cujo atendimento foi viabilizado por meio de outras hipóteses legais de contratação.

As publicações mensais das compras estão sendo publicadas no SITE da Câmara, em conformidade com a LC 131.

Da mesma forma, os processos administrativos e os Relatórios de Contratos ficam inseridos no SITE da Câmara.

Todas as informações exigidas estão sendo enviadas ao Sistema AUDESP.

20. GESTÃO DE EMPENHOS

Da análise por amostragem, verificamos que os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte.

Todas as Notas de Empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelo responsável pela sua emissão.

Não verificamos a existência de compras impróprias ou desprovidas de amparo legal.

Os pagamentos são realizados por meio de cheques e/ou transferências bancárias.

Os boletins de caixa foram elaborados e os valores constantes do boletim de caixa no encerramento do mês foram devidamente conciliados com os registros contábeis.

21. VARIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP



Câmara Municipal de São Pedro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
123100000	BENS MÓVEIS	631.425,68	17.190,00	0,00	648.615,68	2,65
123110100	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	92.415,58	0,00	0,00	92.415,58	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	109.050,33	0,00	0,00	109.050,33	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	246.198,18	0,00	0,00	246.198,18	0,00
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	55.721,59	0,00	0,00	55.721,59	0,00
123110500	VEÍCULOS	114.663,00	0,00	0,00	114.663,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	13.377,00	17.190,00	0,00	30.567,00	56,23
123200000	BENS IMÓVEIS	699.493,55	753.797,12	-376.898,56	1.076.392,11	35,01
123210600	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	376.898,56	-376.898,56	0,00	0,00
123210700	INSTALAÇÕES (P)	699.493,55	376.898,56	0,00	1.076.392,11	35,01
123800000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-107.253,66	0,00	-56.107,83	-163.361,49	34,34
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-107.253,66	0,00	-56.107,83	-163.361,49	34,34
123000000	TOTAL	1.223.665,57	770.987,12	-433.006,39	1.561.646,30	21,64

Verificamos até o período um aumento do Ativo Imobilizado em 21,64% em relação ao saldo apresentado encerramento do exercício anterior.

21.1 CONTROLE DO PATRIMÔNIO -

Foi constatado que os bens adquiridos pelo Poder Legislativo e incorporados ao patrimônio estão registrados, estando todos numerados, com etiquetas de identificação afixadas.

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data da compra.

O inventário físico é realizado periodicamente.

Em cada sala consta relação dos bens utilizados pelo setor.

22. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

Considerando a pequena movimentação de materiais que ocorre normalmente, a Câmara não possui estoque, sendo os mesmos, destinados ao consumo imediato.

O atestado de recebimento e conferência de materiais entregues é dado no próprio documento fiscal mediante carimbo, pelo servidor designado.

21. CONTROLE DOS VEÍCULOS

A Câmara Municipal possui dois veículos, sendo um Marca Ford, modelo Focus, ano 2015 e outro marca Volkswagen, modelo Gol, ano 2020, para serviços internos e externos.

A despesa com combustíveis mostrou-se compatível com a quantidade de veículos.

Despesa combustível apurada até o 3º Quadrimestre = R\$ 7.713,32

Total de quilômetros percorridos:

Veículo Focus = 2.895 km;

Veículo Gol = 12.484 km.

Os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a legislação.



Câmara Municipal de São Pedro

22. DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal disponibiliza no endereço eletrônico www.camarasãopedro.sp.gov.br links de acesso aos dados e informações detalhadas sobre a gestão administrativa e a execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal.

Os vencimentos dos vereadores e servidores são publicados regularmente no site oficial da Câmara Municipal.

23. DO SISTEMA AUDESP

Verificamos a remessa eletrônica de todos os documentos exigidos pelo TCESP (AUDESP).

O relatório de Gestão Fiscal, bem como, os atos administrativos foram legalmente formalizados e publicados

24. PROCESSOS LEGISLATIVOS

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do ano.

Sessões Ordinárias realizadas = 23

Sessões Extraordinárias= 05

Indicações Apresentadas= 881

Requerimentos= 48

Moções= 123

Projetos de Lei= 184

Projetos de Lei Complementar= 14

Projeto de Resolução= 11

Projeto Decreto Legislativo= 13

Audiências Públicas= 07

24.1. Registro de Faltas dos Vereadores nas Sessões Ordinárias:

Registramos a falta:

Vereador Luciano Mazzone na 15ª Sessão – justificada

Vereador Daniel Sepulveda na 18ª Sessão – justificada

Vereadora Ondina Daniel na 22ª Sessão – justificada

25. DENÚNCIAS/ABERTURA DE CPI

No 3º quadrimestre não foi registrado nenhuma denúncia ou abertura de CPI.

26. DIVERSOS

A declaração de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92, foram apresentadas pelos agentes políticos.

Eventuais situações de acúmulos de cargo dos agentes políticos estão regulares, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões, que conforme regimento interno são realizadas às 20hs.



Câmara Municipal de São Pedro

No exercício de 2025 houve devolução aos cofres públicos da importância de R\$ 290.142,83 referente a Imposto Retido na Fonte e de R\$ 35.701,49 referente aos rendimentos de aplicações financeiras

27. PARECER CONCLUSIVO

Após a análise dos documentos e informações que compõem os itens deste Relatório, não foram identificadas incorreções materiais, irregularidades ou qualquer violação aos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Conclusão Final:

Considerando as constatações expostas, conclui-se que não há ocorrência de fatos relevantes ou anormais que justifiquem o encaminhamento deste Relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Pedro, 02 de fevereiro de 2026


] **José Tadeu Azzine** ,
Controlador Interno